

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2022, PROTOCOLO N.º 22.536.931-3, CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ E PELA ARACLIN – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGIA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS, PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DE JUNTA MÉDICA ESPECIAL AOS CANDIDATOS À PRIMEIRA HABILITAÇÃO, RENOVAÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH, MUDANÇA DE CATEGORIA, REABILITAÇÃO DE CONDUTORES E PERMISSIONÁRIOS, OU AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA FINS PEDAGÓGICOS DESTE DEPARTAMENTO.

**CONTRATANTE:** O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2.940 – Capão da Imbuia, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.206.513/0001-40, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Adriano Marcos Furtado, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 056/2023.

**CONTRATADA:** ARACLIN - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 45.716.799/0001-55, com sede no endereço Rua Tico Tico do Bico Amarelo, n.º 346, Jardim Universitário, Arapongas /PR, neste ato representada por Klosnun Borges de Melo, inscrito(a) no CPF sob n.º **\*\*\*.512.674-\*\***, e-mail [klosnunborges@gmail.com](mailto:klosnunborges@gmail.com) e telefone (43) 3011-2329.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 014/2022, nos termos da sua Cláusula Décima Segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato de 29/11//2024 até 04/10/2026.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

| TIPO DE EXAME                               | VALOR TOTAL |
|---------------------------------------------|-------------|
| Avaliação Física e Mental                   | R\$ 55,29   |
| Avaliação Psicológica Entrevista            | R\$ 82,61   |
| Avaliação Psicológica Coletiva              | R\$ 82,61   |
| Avaliação Psicológica Remarcação / Reteste  | R\$ 82,61   |
| Avaliação Psicológica Para Fins Pedagógicas | R\$ 140,62  |
| Junta Médica Especial                       | R\$ 93,84   |

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 1330.06.181.06.8039, Elemento de Despesa n.º 3390.39.05, Fonte n.º 501.000250 / Recursos Próprios.

**Parágrafo Único:** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**Parágrafo Único:** Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Terceira, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CURITIBA, **(DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE)**

**ADRIANO FURTADO**  
DIRETOR PRESIDENTE – DETRAN/PR

**KLOSUN BORGES DE MELO**  
ARACLIN – CLÍNICA MÉDICA E  
PSICOLOGIA LTDA.

**GIRLEI EDUARDO DE LIMA**  
DIRETOR DE TECNOLOGIA E  
DESENVOLVIMENTO

#### TESTEMUNHAS:

**1. (Assinado eletronicamente)**  
ANGELA PAULA DE OLIVEIRA POLICARPO

**2. (Assinado eletronicamente)**  
EDUARDA RUFINO EGIDIO

Documento: **2TAARACLINCLINICAMEDICAEPsicologiaLTDa22.536.9313.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcos Furtado** em 05/09/2024 14:49.

Assinatura Avançada realizada por: **Angela Paula de Oliveira Policarpo (XXX.383.959-XX)** em 19/08/2024 14:43 Local: DETRAN/COOGS, **Klosnun Borges de Melo (XXX.521.674-XX)** em 20/08/2024 14:09 Local: 45.716.799/0001-55, **Girlei Eduardo de Lima (XXX.548.639-XX)** em 04/09/2024 08:06 Local: DETRAN/DTT.

Assinatura Simples realizada por: **Eduarda Rufino Egidio (XXX.312.789-XX)** em 27/08/2024 15:01 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **22.536.931-3** por: **Giovanna Vidal Moreira** em: 19/08/2024 14:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**586c857d4cbe0ee0fa51233dc4b7ef6a.**